GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 11/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2023

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2022 – DECOMP/DA

Objeto: contratação, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e

ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

O PE nº 41/2022 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 11 de janeiro de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00h

No dia 17 de janeiro de 2023, foi apresentado o presente questionamento, conforme documento (103921609).

2. **QUESTIONAMENTO**

Em suas razões, a empresa XXXX questiona:

Interessados em participar do processo licitatório do pregão 041/2022, pedimos esclarecer:

Após nossa equipe de TI analisar o edital, constatamos que é exigido que o equipamento possua:

Certificado Anatel
Seja Híbrido (Comunicação GPRS e Satelital)
Proteção IP67
comunicação LTE(4G) CAT M1/GSM/GPRS/GNSS
GNSS 30 canais
4 Entradas podendo uma das entradas ser usada para conexão com a rede CAN, e uma outra para identificação de condutor por IButon;
2 saídas
Hodômetro Real
Interface CAN ou OBDII
interface USB e Bluetooth

Será utilizado juntamente ao rastreador:
Sensores para acionamento de caçamba basculante (sob demanda)
sensores para guincho plataforma (liga/desliga)
sensores para motor bomba de caminhão pipa(liga/desliga)
sensores para lança de caminhão munck/SKY(liga/desliga)
sensores para trator roçadeira(liga/desliga)
Acionador de Bloqueio
Acionador de Pânico

Em análise, foi constatado que atualmente não existe equipamento HOMOLOGADO NA ANATEL
que possua todos os recursos exigidos para atender ao edital.

Os equipamentos rastreadores que atendem as especificações NÃO POSSUEM certificação na
ANATEL.

Ante exposto, pedimos esclarecer se poderá ser utilizado equipamento que não possui certificação na
ANATEL ou se o edital deve ser adequado aos equipamentos que possuem ANATEL?

3. **ATENDIMENTO**

A área demandante se manifestou conforme segue (103943224):

> "Os questionamentos se apresentam de forma genérica, assim, solicitamos seja notificada a empresa para apontar os pontos específicos do Edital e/ou Termo de Referência que pairam as dúvidas, para esclarecimento pontual e dentro de

contexto lógico técnico, pois da forma posta, a manifestação pode não atender aos esclarecimentos pretendidos. "

É o que cabe relatar.

4. **CONCLUSÃO**

Conforme solicitado pela área técnica notifique-se a empresa para esclarecimentos.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do DECOMP/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 18/01/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **104054149** código CRC= **B40428DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF